



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete do Vereador Ivanilson Marinho - Solidariedade (SD)

CÂMARA MUN. DE GURUPI

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 2588	HORA: 11:29
DATA: 19 SET 2023	
Carimbo / Assinatura	

REQUERIMENTO Nº 154/2023.

(Vereador Ivanilson Marinho)

11 OUT. 2023

APROVADO

Requer a cessão uma sala nas instalações da Prefeitura Municipal, para os contadores, a fim de melhorar o atendimento da Secretaria de Finanças com os empresários do nosso Município.

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais desta Casa de Leis, após ouvirem o douto Plenário, **REQUER** providências junto à **Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças**: a cessão uma sala nas instalações da Prefeitura Municipal, para os contadores, a fim de melhorar, aperfeiçoar e aproximar o atendimento da Secretaria de Finanças com os contribuintes do nosso Município.

JUSTIFICATIVA

Como sabemos, a relação entre as empresas locais e a Secretaria de Finanças desempenha um papel crucial em nossa cidade. É fundamental que as empresas tenham um acesso fácil e eficaz aos serviços e orientações fornecidos pela Secretaria, especialmente em questões financeiras e fiscais.

Neste contexto, venho propor a cessão de uma sala nas instalações da Prefeitura para uso exclusivo dos contadores locais. Essa sala seria utilizada como um espaço de trabalho e atendimento, onde os contadores poderiam se reunir com empresários para esclarecer dúvidas, auxiliar na preparação de documentos fiscais e facilitar o diálogo entre os profissionais contábeis e a Secretaria de Finanças.

Acredito que esta iniciativa traria os seguintes benefícios:

1. Melhor Atendimento: Os empresários teriam acesso direto com a Secretaria de Finanças, servidores e próprio Secretário com contadores para solução dos problemas, além de aproximar o contribuinte da Gestão Municipal.

2. Redução de Erros: Contadores podem ajudar a evitar erros nos documentos fiscais, o que beneficia tanto as empresas quanto a administração fiscal.

3. Eficiência: O acesso a uma sala dedicada tornaria os encontros mais ágeis e eficazes, economizando tempo para ambas as partes.

4. Transparência: A presença dos contadores na Prefeitura promoveria uma maior transparência nas questões fiscais, promovendo a confiança entre as partes interessadas.

É a justificativa.

Gabinete Vereador Ivanilson Marinho, 19 de setembro de 2023.


IVANILSON MARINHO
VEREADOR - SD


Débora Ribeiro
Vereadora

AV. GOIÁS, 2.880, CENTRO, CEP: 77410-010, TEL. (63) 3315-1818, GURUPI-TO.
www.gurupi.to.leg.br